



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM - CEDEA
EESP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO
ICÓ - CE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO ALUNOS – ANO
LETIVO 2021 - PORTARIA Nº 0612/2020 – GAB.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental.

5.2. A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.

5.3. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- ✓ a maior idade;
- ✓ maior média na disciplina de Língua Portuguesa
- ✓ maior média na disciplina de Matemática

5.4. No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1º série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do aluno no ato da efetivação da matrícula no período de **11 a 13/01/2021, as mesmas serão disponibilizadas no dia **14/01/2021 (Chamada dos Classificáveis)** aos estudantes que estiverem classificados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.**

Icó-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

**Domingos Ferreira Alencar Diógenes
DIRETOR ESCOLAR DOE Nº 056 DE 26/03/2015**